

DESPACHO

***Prorrogação do prazo de submissão das candidaturas
Programa Escolhas
8.ª Geração***

Considerando a prorrogação do estado de emergência efetuada pelo Decreto do Presidente da República n.º 6-B/2021, de 13 de janeiro, com fundamento na situação de calamidade pública provocada pela pandemia COVID-19, situação que se tem acentuado de forma grave nos últimos dias;

Considerando que as medidas restritivas introduzidas pelos Decretos n.ºs 3-A/2021, de 14 de Janeiro e 3-B/2021, de 19 de janeiro, que regulamentam o estado de emergência, não têm sido suficientes para fazer face ao estado atual da pandemia, estando iminente a adoção de medidas de confinamento adicionais, designadamente o encerramento imediato de todo o sistema de ensino;

Determina-se a prorrogação do prazo de submissão das candidaturas ao Programa Escolhas, 8.ª Geração para às 23:59 horas do próximo dia 1 de fevereiro de 2021.

Lisboa, 22 de janeiro de 2021

José Reis

Vogal do Conselho Diretivo do Alto Comissariado para as Migrações I.P.

Ao abrigo do Despacho 3617/2020, de 10 de março de 2020, publicado na 2.ª série do DR n.º 59, de 24 de março e da Deliberação do Conselho Diretivo do ACM, I.P. constante do Despacho n.º 6171/2020, de 19 de maio, publicado na 2.ª série do DR n.º 112, de 9 de junho de 2020

Promovido por:



Cofinanciado por:

